



168ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Sessão virtual, 21 a 25 de junho de 2021

Tema 4.2 da agenda provisória

CE168/9
9 de abril de 2021
Original: inglês

ESCALA DE CONTRIBUIÇÕES FIXAS PARA 2022-2023

1. O Artigo 24(A) da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) estabelece que, “A Organização será financiada mediante contribuições anuais dos Governos Membros. As contribuições dos Governos Membros serão determinadas em conformidade com o Artigo 60 do Código Sanitário Pan-Americano”, que estipula que “para fins de cumprir as funções e responsabilidades impostas à Repartição Sanitária Pan-Americana, um fundo de \$50.000, no mínimo, será arrecadado pela União Pan-Americana e rateado entre os Governos Signatários na mesma base dos gastos da União Pan-Americana”. Em virtude desse artigo, os Estados Membros da OPAS pagam a mesma cota que aquela paga à Organização dos Estados Americanos (OEA), antes conhecida como a União Pan-Americana.
2. Além dos Estados Membros, a OPAS é formada por Estados Participantes e Membros Associados que não são Membros da OEA. Os Estados Participantes atuais são a França, o Reino dos Países Baixos e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. Os Membros Associados são Aruba, Curaçao, Porto Rico e São Martinho.
3. A escala de contribuições fixas adotada pela OEA é ajustada para a OPAS de modo a acomodar as contribuições dos Estados Participantes e Membros Associados que não são Estados Membros da OEA, conforme o documento CD54/5, Rev.1.
4. Em 30 de outubro de 2018, a Assembleia Geral da OEA aprovou uma escala de cotas das contribuições para os anos de 2019 a 2023.¹ Nessa escala, aplicou-se o mesmo percentual de cálculo das cotas vigentes em 2018 aos anos de 2019 e 2020, e modificou-se o percentual de cálculo de 2021 em diante.
5. O projeto da Escala de Contribuições Fixas da OPAS para os Estados Membros, os Estados Participantes e os Membros Associados para os exercícios financeiros de 2022 e 2023 se baseia nas escalas de cotas da OEA adotadas para 2022 e 2023, respectivamente. O Anexo A apresenta a escala da OEA e o projeto de escala da OPAS, enquanto o Anexo B apresenta uma comparação entre as cotas das contribuições propostas para a OPAS para o período 2022-2023 e as cotas das contribuições de 2020-2021.

¹ Organização dos Estados Americanos. Resolução AG/RES. 1 (LIII-E/18).

6. Os montantes específicos das contribuições fixas a serem pagas pelos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS serão detalhados uma vez que o nível total das contribuições fixas tenha sido definido.

Ação pelo Comitê Executivo

7. Solicita-se ao Comitê Executivo que tome nota deste relatório, faça os comentários que julgar pertinentes e considere a aprovar o projeto de resolução apresentado no Anexo C.

Anexos

ANEXO A

**Escala de Cotas Adotada pela OEA e
Projeto de Escala de Contribuições Fixas da OPAS para 2022-2023**

Membros	Escala de Cotas Adotada pela OEA (%)		Aumento (diminuição) de 2022 para 2023	Aplicação aos Membros da OPAS		Aumento (diminuição) de 2022 para 2023
	2022	2023		2022	2023	
Estados Membros						
Antígua e Barbuda	0,037	0,044	0,007	0,037	0,044	0,007
Argentina	3,458	3,687	0,229	3,458	3,687	0,229
Bahamas	0,054	0,058	0,004	0,054	0,058	0,004
Barbados	0,038	0,044	0,006	0,038	0,044	0,006
Belize	0,037	0,044	0,007	0,037	0,044	0,007
Bolívia	0,081	0,086	0,005	0,081	0,086	0,005
Brasil	14,359	15,309	0,950	14,359	15,309	0,950
Canadá	11,297	12,045	0,748	11,297	12,045	0,748
Chile	1,631	1,739	0,108	1,631	1,739	0,108
Colômbia	1,888	2,013	0,125	1,888	2,013	0,125
Costa Rica	0,295	0,315	0,020	0,295	0,315	0,020
Cuba	0,514	0,548	0,034	0,152	0,162	0,010
Dominica	0,037	0,044	0,007	0,037	0,044	0,007
El Salvador	0,088	0,093	0,005	0,088	0,093	0,005
Equador	0,463	0,494	0,031	0,463	0,494	0,031
Estados Unidos da América	53,150	49,990	(3,160)	53,150	49,990	(3,160)
Granada	0,037	0,044	0,007	0,037	0,044	0,007
Guatemala	0,197	0,210	0,013	0,197	0,210	0,013
Guiana	0,037	0,044	0,007	0,037	0,044	0,007
Haiti	0,037	0,044	0,007	0,037	0,044	0,007
Honduras	0,050	0,053	0,003	0,050	0,053	0,003
Jamaica	0,061	0,065	0,004	0,061	0,065	0,004
México	7,458	7,951	0,493	7,458	7,951	0,493
Nicarágua	0,037	0,044	0,007	0,037	0,044	0,007
Panamá	0,220	0,235	0,015	0,220	0,235	0,015

Membros	Escala de Cotas Adotada pela OEA (%)		Aumento (diminuição) de 2022 para 2023	Aplicação aos Membros da OPAS		Aumento (diminuição) de 2022 para 2023
	2022	2023		2022	2023	
Paraguai	0,100	0,107	0,007	0,100	0,107	0,007
Peru	1,158	1,235	0,077	1,158	1,235	0,077
República Dominicana	0,309	0,329	0,020	0,309	0,329	0,020
Santa Lúcia	0,037	0,044	0,007	0,037	0,044	0,007
São Cristóvão e Névis	0,037	0,044	0,007	0,037	0,044	0,007
São Vicente e Granadinas	0,037	0,044	0,007	0,037	0,044	0,007
Suriname	0,037	0,044	0,007	0,037	0,044	0,007
Trinidad e Tobago	0,149	0,159	0,010	0,149	0,159	0,010
Uruguai	0,343	0,366	0,023	0,343	0,366	0,023
Venezuela	2,236	2,384	0,148	2,236	2,384	0,148
Estados Participantes						
França				0,113	0,109	(0,004)
Países Baixos				0,037	0,044	0,007
Reino Unido				0,037	0,044	0,007
Membros Associados						
Aruba				0,037	0,044	0,007
Curaçao				0,037	0,044	0,007
Porto Rico				0,060	0,058	(0,002)
São Martinho				0,037	0,044	0,007
TOTAL	100,000	100,000		100,000	100,000	

ANEXO B

Escala Aprovada pela OPAS para 2020-2021 vs. Projeto de Escala para 2022-2023

Membros	Escala aprovada para 2020-2021			Projeto de escala para 2022-2023			Diferença entre 2020-2021 e 2022-2023	
	Cota de contribuição de 2020 (%)	Cota de contribuição de 2021 (%)	Cota de contribuição média de 2020-2021 (%)*	Cota de contribuição proposta para 2022 (%)	Cota de contribuição proposta para 2023 (%)	Cota de contribuição média de 2022-2023 (%)*	Diferença entre as cotas de contribuição médias	Variação percentual
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)= (6)-(3)	(8)= (7)/(3)*100
Estados Membros								
Antígua e Barbuda	0,022	0,029	0,026	0,037	0,044	0,041	0,015	58,82%
Argentina	3,000	3,229	3,115	3,458	3,687	3,573	0,458	14,71%
Bahamas	0,047	0,051	0,049	0,054	0,058	0,056	0,007	14,29%
Barbados	0,026	0,032	0,029	0,038	0,044	0,041	0,012	41,38%
Belize	0,022	0,029	0,026	0,037	0,044	0,041	0,015	58,82%
Bolívia	0,070	0,075	0,073	0,081	0,086	0,084	0,011	15,17%
Brasil	12,457	13,408	12,933	14,359	15,309	14,834	1,902	14,70%
Canadá	9,801	10,549	10,175	11,297	12,045	11,671	1,496	14,70%
Chile	1,415	1,523	1,469	1,631	1,739	1,685	0,216	14,70%
Colômbia	1,638	1,763	1,701	1,888	2,013	1,951	0,250	14,70%
Costa Rica	0,256	0,276	0,266	0,295	0,315	0,305	0,039	14,66%
Cuba	0,132	0,142	0,137	0,152	0,162	0,157	0,020	14,66%
Dominica	0,022	0,029	0,026	0,037	0,044	0,041	0,015	58,82%
El Salvador	0,076	0,082	0,079	0,088	0,093	0,091	0,012	14,56%
Equador	0,402	0,433	0,418	0,463	0,494	0,479	0,061	14,61%
Estados Unidos da América	59,445	56,285	57,865	53,150	49,990	51,570	(6,295)	-10,88%
Granada	0,022	0,029	0,026	0,037	0,044	0,041	0,015	58,82%
Guatemala	0,171	0,184	0,178	0,197	0,210	0,204	0,026	14,65%
Guiana	0,022	0,029	0,026	0,037	0,044	0,041	0,015	58,82%
Haiti	0,022	0,029	0,026	0,037	0,044	0,041	0,015	58,82%
Honduras	0,043	0,046	0,045	0,050	0,053	0,052	0,007	15,73%
Jamaica	0,053	0,057	0,055	0,061	0,065	0,063	0,008	14,55%
México	6,470	6,964	6,717	7,458	7,951	7,705	0,987	14,70%
Nicarágua	0,022	0,029	0,026	0,037	0,044	0,041	0,015	58,82%
Panamá	0,191	0,206	0,199	0,220	0,235	0,228	0,029	14,61%

CE168/9 – ANEXO B

Membros	Escala aprovada para 2020-2021			Projeto de escala para 2022-2023			Diferença entre 2020-2021 e 2022-2023	
	Cota de contribuição de 2020 (%)	Cota de contribuição de 2021 (%)	Cota de contribuição média de 2020-2021 (%)*	Cota de contribuição proposta para 2022 (%)	Cota de contribuição proposta para 2023 (%)	Cota de contribuição média de 2022-2023 (%)*	Diferença entre as cotas de contribuição médias	Variação percentual
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)= (6)-(3)	(8)= (7)/(3)*100
Paraguai	0,087	0,094	0,091	0,100	0,107	0,104	0,013	14,36%
Peru	1,005	1,082	1,044	1,158	1,235	1,197	0,153	14,66%
República Dominicana	0,268	0,288	0,278	0,309	0,329	0,319	0,041	14,75%
Santa Lúcia	0,022	0,029	0,026	0,037	0,044	0,041	0,015	58,82%
São Cristóvão e Névis	0,022	0,029	0,026	0,037	0,044	0,041	0,015	58,82%
São Vicente e Granadinas	0,022	0,029	0,026	0,037	0,044	0,041	0,015	58,82%
Suriname	0,022	0,029	0,026	0,037	0,044	0,041	0,015	58,82%
Trinidad e Tobago	0,129	0,139	0,134	0,149	0,159	0,154	0,020	14,93%
Uruguai	0,298	0,321	0,310	0,343	0,366	0,355	0,045	14,54%
Venezuela	1,940	2,088	2,014	2,236	2,384	2,310	0,296	14,70%
Estados Participantes								
França	0,146	0,146	0,146	0,113	0,109	0,111	(0,035)	-23,93%
Países Baixos	0,022	0,029	0,026	0,037	0,044	0,041	0,015	58,82%
Reino Unido	0,022	0,029	0,026	0,037	0,044	0,041	0,015	58,82%
Membros Associados								
Aruba	0,022	0,029	0,026	0,037	0,044	0,041	0,015	58,82%
Curaçao	0,022	0,029	0,026	0,037	0,044	0,041	0,015	58,82%
Porto Rico	0,082	0,073	0,078	0,060	0,058	0,059	(0,019)	-23,93%
São Martinho	0,022	0,029	0,026	0,037	0,044	0,041	0,015	58,82%
TOTAL	100,000	100,000	100,000	100,000	100,00	100,000		

* Para fins de comparação, os valores da escala de contribuições fixas de 2020-2021 aprovada e do projeto da escala de contribuições fixas para 2022-2023 são apresentados pela média. Isso não afetará os cálculos individuais das contribuições brutas.



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

168ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Sessão virtual, 21 a 25 de junho de 2021

CE168/9
Anexo C
Original: inglês

PROJETO DE RESOLUÇÃO

ESCALA DE CONTRIBUIÇÕES FIXAS PARA 2022-2023

A 168ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

(PP1) Considerando que, na Resolução CE168.R___ o Comitê Executivo da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) recomendou que o 59º Conselho Diretor aprovasse o *Projeto do Orçamento por Programas da Organização Pan-Americana da Saúde 2022-2023* (documento CE168/8); e

(PP2) Levando em consideração que a *Escala de Contribuições Fixas para 2022-2023* (documento CE168/9) da OPAS incorpora a nova escala de contribuições fixas da Organização dos Estados Americanos, aprovada pela Assembleia Geral da OEA para os anos de 2019 a 2023;

RESOLVE:

(OP) Recomendar ao 59º Conselho Diretor que adote uma resolução conforme os seguintes termos:

ESCALA DE CONTRIBUIÇÕES FIXAS PARA 2022-2023

O 59º CONSELHO DIRETOR,

(PP1) Considerando que, na Resolução CD59.R_, o Conselho Diretor aprovou o Orçamento por Programas da OPAS 2022-2023 (*Documento Oficial* ___);

(PP2) Tendo examinado o relatório da Repartição Sanitária Pan-Americana sobre a *Escala de Contribuições Fixas para 2022-2023* a ser aplicada aos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da Organização Pan-Americana da Saúde para o exercício orçamentário 2022-2023 (documento CD59/___);

(PP3) Tendo em mente o disposto no Artigo 60 do Código Sanitário Pan-Americano, que estabelece que as contribuições fixas da Organização Pan-Americana da Saúde serão rateadas entre os Governos Signatários na mesma base das contribuições da Organização dos Estados Americanos;

(PP4) Levando em conta o Artigo 24(A) da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde, que estipula que a Organização será financiada mediante contribuições anuais dos Governos Membros e que a cota dessas contribuições será determinada em conformidade com o Artigo 60 do Código Sanitário Pan-Americano;

(PP5) Considerando que a Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos adotou uma escala de cotas das contribuições para os anos de 2019 a 2023;

(PP6) Tendo em mente que o nível total das contribuições fixas ainda precisa ser definido;

RESOLVE:

(OP)1. Aprovar a seguinte *Escala de Contribuições Fixas para 2022-2023* (documento CD59 _____).

(OP)2. Solicitar à Secretaria que apresente os montantes detalhados das contribuições fixas brutas e líquidas propostas a serem pagas pelos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS tão logo o nível total das contribuições fixas seja definido.

Membro	Cota de contribuição (%)	
	2022	2023
Estados Membros		
Antígua e Barbuda	0,037	0,044
Argentina	3,458	3,687
Bahamas	0,054	0,058
Barbados	0,038	0,044
Belize	0,037	0,044
Bolívia	0,081	0,086
Brasil	14,359	15,309
Canadá	11,297	12,045
Chile	1,631	1,739
Colômbia	1,888	2,013
Costa Rica	0,295	0,315
Cuba	0,152	0,162
Dominica	0,037	0,044
Equador	0,463	0,494
El Salvador	0,088	0,093

Membro	Cota de contribuição (%)	
	2022	2023
Estados Unidos da América	53,150	49,990
Granada	0,037	0,044
Guatemala	0,197	0,210
Guiana	0,037	0,044
Haiti	0,037	0,044
Honduras	0,050	0,053
Jamaica	0,061	0,065
México	7,458	7,951
Nicarágua	0,037	0,044
Panamá	0,220	0,235
Paraguai	0,100	0,107
Peru	1,158	1,235
República Dominicana	0,309	0,329
Santa Lúcia	0,037	0,044
São Cristóvão e Névis	0,037	0,044
São Vicente e Granadinas	0,037	0,044
Suriname	0,037	0,044
Trinidad e Tobago	0,149	0,159
Uruguai	0,343	0,366
Venezuela	2,236	2,384
<i>Estados Participantes</i>		
França	0,113	0,109
Países Baixos	0,037	0,044
Reino Unido	0,037	0,044
<i>Membros Associados</i>		
Aruba	0,037	0,044
Curaçao	0,037	0,044
Porto Rico	0,060	0,058
São Martinho	0,037	0,044
TOTAL	100,000	100,000
